

**ATA DA 2393ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezoito horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima nonagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura substituto, nomeado por meio da Deliberação nº 146.2023, datada de 20/09/2023, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000172/23-61/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos a serem instalados pela Oficina de Refrigeração, nas dependências da APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/10/2023, que adjudicou o grupo 1 à empresa **OFFICE VENDAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 96.105,00** (noventa e seis mil e cento e cinco reais), e o item 04 à empresa **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 10.408,65** (dez mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 152.2023, datado de 19/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 399.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000111/20-23/2020, **decidiu:** aprovar a Implantação do Anexo V do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da aprovação da Nota Técnica SEI nº 31104/2023/MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 400.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000211/21-59/2021, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/53.2021, celebrado com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de viaturas para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado

Reunião 2393º de 25-10-2023

de **R\$ 1.070.400,00** (um milhão e setenta mil e quatrocentos reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 187/2023, datado de 21/09/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 139.2023, datado de 05/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 401.2023.*

I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/21-29/2021, **decidiu:** autorizar o adiantamento do Contrato SPA/105.2021, celebrado com a empresa **MR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na embarcação Setenta da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor total estimado de **R\$ 143.085,20** (cento e quarenta e três mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos), considerando o Parecer SUJUD nº 198/2023, datado de 05/10/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 142.2023, datado de 10/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 402.2023.*

I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000379/23-07/2023, **decidiu:** autorizar a renovação do **Certificado de Operador Portuário nº 336**, em nome da empresa TEG – Terminal Exportador de Guarujá Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.079.434/0001-01, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 403.2023.*

I.6 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000149/21-87/2021, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES SA.**, CNPJ 02.762.121/0017-63, permitindo a ocupação da área de 64.412 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 3.136.093,20** (três milhões e cento e trinta e seis mil e noventa e três reais e vinte centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/089.2023, datado de 03/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 404.2023.*

I.7 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000187/20-95/2020, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES SA.**, CNPJ 02.762.121/0016-82, permitindo a ocupação da área de 42.000 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 7.332.180,00** (sete milhões e trezentos e trinta e dois mil e cento e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/088.2023, datado de 03/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 405.2023.*

I.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000189/20-11/2020, **decidiu:** aprovar celebração do contrato transitório com a **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. (“BTP”)**, CNPJ 04.887.625/0001-78, permitindo a ocupação da área de 19.000,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.173.221,00** (dois milhões e cento e setenta e três mil e duzentos e vinte e um reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/095.2023, datado de 23/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 406.2023.*

I.9 – com base nos

Reunião 2393º de 25-10-2023

registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013478/2023, **decidiu:** aprovar a celebração do 1º aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/15.2022 com Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. prorrogando o prazo até 31/05/2024, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/098.2023, datado de 24/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 407.2023.* **I.10** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010654/2023, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Porto Hack Santos – Maratona de Inovação no Porto de Santos**, proposto pela ABTRA – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, com teor de “maratona de inovação para enfrentar desafios que deverão resultar em soluções tecnológicas disruptivas do interesse de empresas portuárias”, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), condicionado a obtenção prévia de parecer favorável de *compliance* e, de status de conformidade junto ao sistema SISAC de SECOM/PR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 408.2023.* **I.11** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013599/2023, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 409.2023.* **I.12** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013182/2023, **decidiu:** **a)** aprovar o montante mensal de R\$ 97.123,71 (noventa e sete mil, cento e vinte e três reais mil e setenta e um centavos) destinado às promoções de nível salarial dos empregados da APS, referente ao exercício de 2023, sendo: • 80% da verba destinada às promoções por mérito a serem processadas a partir de 1º/10/2023; • 20% da verba destinada às promoções por antiguidade a serem processadas a partir de 1º/11/2023; **b)** aprovar a concessão de promoção por merecimento a 338 (trezentos e trinta e oito) empregados, representando um valor mensal total de R\$ 75.690,84 (setenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, dentro do limite disponível; **c)** aprovar a concessão de promoção por antiguidade a 105 (cento e cinco) empregados, representando um valor mensal total de R\$ 21.348,97 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) ou seja, em que pese ser acima do limite disponível, é compensado com o saldo das promoções por merecimento (R\$ 2.008,12). **d)** disponibilizar na Intranet, informativo com relação às promoções com respectivo canal de dúvidas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 410.2023.* **I.13** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013381/2023, relativo à aprovação da participação dos membros da Diretoria de

Reunião 2393º de 25-10-2023

Operações, responsáveis pelo desenvolvimento da parceria junto a startup I4SEA, na XXXI edição do evento AAPA Latino, a ser realizada entre os dias 02 e 07 de dezembro de 2023, em Barranquilla/Colombia, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta tendo em vista que o Processo Virtual nº 000007/22-73/2022 trata do mesmo assunto. **I.14** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/22-73/2022, **decidiu: i)** requerer ao Conselho de Administração o afastamento do Presidente da APS, Sr. ANDERSON POMINI, Registro 39.042-9 para participar da “XXXI Convenção AAPA Latam de Portos”, no Porto de Barranquilla, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 02/12/2023 a 07/12/2023; **ii)** autorizar o afastamento do país dos empregados Sr. ANDERSON POMINI, Registro 39.042-9, Diretor Presidente, e Sr. MARCIO YUDI KANASHIRO, Registro 36.384-7, Gerente de Fiscalização e Operações, para participarem da “XXXI Convenção AAPA Latam de Portos”, no Porto de Barranquilla, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 02/12/2023 a 07/12/2023; **iii)** encaminhar, com urgência, solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 411.2023.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Diretor de Infraestrutura Substituto
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações